

São Paulo, 06 de dezembro de 2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº PEE2024000012

ABERTURA: 16 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 10H00

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL UTILITÁRIO DE CARGA".

CARTA ERRATA I

Comunicamos as seguintes alterações no Edital:

1. INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO NO ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA – OBSERVAÇÕES GERAIS.

ONDE SE-LÊ:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- O automóvel deverá ser 0km e apto para o primeiro licenciamento que será realizado pelo Senac São Paulo;
- O licenciamento e o seguro serão efetuados pelo SENAC. As despesas com licenciamento, seguro e emplacamento ocorrerão por conta do Senac;
- O automóvel será retirado pelo SENAC ou entregue pela concessionária indicada pelo fabricante na cidade ou região metropolitana de São Paulo ou interior do Estado de São Paulo com um raio máximo de 150 km de distância do Senac Sede;
- O automóvel será devidamente segurado e emplacado pelo Senac, portanto da data de chegada do veículo na concessionária até a data da efetiva retirada, ficará sob a responsabilidade da concessionária a guarda do automóvel, sem ônus para o SENAC;
- O automóvel será retirado da concessionária pelo Senac ou entregue pela concessionária ao Senac Sede após conclusão do seguro e emplacamento pelo Senac e deverá ser limpo internamente e lavado externamente pela concessionária;

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

- Quando da retirada do automóvel por parte do SENAC, a concessionária deverá obrigatoriamente disponibilizar um técnico/funcionário apto a acompanhar a retirada;
- Os custos com as revisões preventivas realizadas durante o período de garantia são de responsabilidade do Senac;
- Será **indispensável o envio do catálogo** do automóvel ofertado;
- O faturamento do automóvel deverá obrigatoriamente ser realizado pela licitante vencedora da licitação, não sendo aceito faturamento por terceiros;
- Todos os itens apresentados nesta especificação são mínimos, podendo a empresa concorrente indicar configurações superiores.

LEIA-SE:

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- O automóvel deverá ser 0km e apto para o primeiro licenciamento que será realizado pelo Senac São Paulo;
- **Em caso de entrega pela concessionária, o transporte do veículo será realizado exclusivamente por meio de plataforma de guincho. Não é autorizado, sob nenhuma circunstância, o transporte através de carroceria asa delta, todos os custos da operação serão de responsabilidade da contratada e deverão estar inclusos na proposta comercial.**
- O licenciamento e o seguro serão efetuados pelo SENAC. As despesas com licenciamento, seguro e emplacamento ocorrerão por conta do Senac;
- O automóvel será retirado pelo SENAC ou entregue pela concessionária indicada pelo fabricante na cidade ou região metropolitana de São Paulo ou interior do Estado de São Paulo com um raio máximo de 150 km de distância do Senac Sede;
- O automóvel será devidamente segurado e emplacado pelo Senac, portanto da data de chegada do veículo na concessionária até a data da efetiva retirada, ficará sob a responsabilidade da concessionária a guarda do automóvel, sem ônus para o SENAC;

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

- O automóvel será retirado da concessionária pelo Senac ou entregue pela concessionária ao Senac Sede após conclusão do seguro e emplacamento pelo Senac e deverá ser limpo internamente e lavado externamente pela concessionária;
- Quando da retirada do automóvel por parte do SENAC, a concessionária deverá obrigatoriamente disponibilizar um técnico/funcionário apto a acompanhar a retirada;
- Os custos com as revisões preventivas realizadas durante o período de garantia são de responsabilidade do Senac;
- Será **indispensável o envio do catálogo** do automóvel ofertado;
- O faturamento do automóvel deverá obrigatoriamente ser realizado pela licitante vencedora da licitação, não sendo aceito faturamento por terceiros;
- Todos os itens apresentados nesta especificação são mínimos, podendo a empresa concorrente indicar configurações superiores.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
Tel.: 11 3236 2101
gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br